



PREFEITURA DE

**PEDRO DO
ROSÁRIO**FOLHA:
PROC.:
RUBRICA:

257

95/2022

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS TOMBADO SOB O Nº 05/2022 ORIGINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO DO ROSARIO-MA.

Aos Vinte e cinco dias do mês de fevereiro o do ano de dois mil e vinte e dois, às Onze horas, pontualmente, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Pedro do Rosario-MA, localizado na Av. Pedro Cunha Mendes, s/n, Centro, Pedro do Rosário - MA, reuniram-se em sessão pública o presidente da CPL, **José Leandro Silva Rabelo, e demais Membros da CPL**, designado por portaria, para proceder à sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 05/2022, que tem por objeto a Contratação de serviços para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de Escolas com 2 salas, em Zona Rural do Município de Pedro do Rosário - MA, Tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, nos termos seguintes:

CREDECIMENTO

Às **Onze horas, pontualmente**, o **Presidente** deu início aos trabalhos fazendo registrar que **Uma** empresas estava presente à sessão. Em seguida o presidente da CPL realizou o credenciamento a partir da apresentação da cédula de identidade ou documento equivalente, visando a comprovação de existência de poderes para o representante se manifestar e responder pelo Licitante, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame, obtendo o seguinte resultado:

Proponentes CREDENCIADOS

Nº	LICITANTE	CNPJ	Motivos
01	C. C NUMES CUTRIM COMERCIO-ME	31.954.492/0001-88	Cumprimento aos requisitos de credenciamento exigidos no edital.

Após o credenciamento, a presidente solicitou os dois Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, as quais foram devidamente atendidas na forma solicitada.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, após a fase de **CREDECIMENTO**, o Presidente abriu o envelope de habilitação da empresa **presente**, sendo que todos os documentos foram rubricados pelo Presidente, membros da CPL e licitantes presentes. Feita a análise das documentações foi verificado que a empresa **C. C NUMES CUTRIM COMERCIO-ME** apresentou a documentação em desconformidade com as exigências do edital, em razão da não apresentação da certidão do CREA da Empresa e certidão do Crea do responsável, sendo declarada **INABILITADA**.

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Em conformidade com o art. 48, § 3º da lei nº 8666/93, foi dado o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização, sendo que o envelope de proposta de preços ficar em poder da Comissão, sendo sua abertura prevista para o dia 11 de março de 2022 às 9h.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, pelos membros da CPL e licitante presente. Pedro do Rosário – MA, 25 de Fevereiro de 2022.

Jose Leandro S Rabelo
José Leandro Silva Rabelo
Presidente da CPL

Elizete Pinto Raposo
ELIZETE PINTO RAPOSO
Membro da CPL

Dorte Solange D Rocha
DORTE SOLANGE FERREIRA ROCHA
Membro da CPL

LICITANTE:

Carlos Cesar Nunes Cutrim
C. C NUMES CUTRIM COMERCIO-ME
CNPJ: 31.954.492/0001-88